



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
GABINETE DA PREFEITA

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 - Centro
CEP: 57.920-000 - SÃO LUÍS DO QUITUNDE - AL
TELEFONE: (82) 3254-1697 - FAX: (82) 3254-1697
CNPJ nº. 12342671/0001-10

PORTARIA PMSLQ n.º 0319/2017

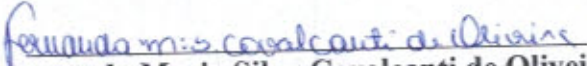
FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA,
Prefeita do Município de São Luiz do Quitunde, no uso de suas atribuições legais e com
fulcro no o art. 57, II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

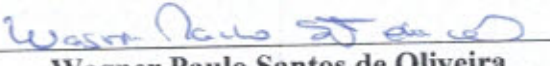
Art. 1º - CONCEDER ao Servidor efetivo. **VANDIR VIEIRA DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF: 241.112.104-06 **VERBA DE REPRESENTAÇÃO NO PERCENTUAL DE 25% SOBRE SEU VENCIMENTO BASE**, em conformidade com a lei Municipal 841/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Luiz do Quitunde-AL; 02 de Janeiro de 2017


Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira
Prefeita

Publicado na sede da Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde, em 2 (dois) de Janeiro de 2017.


Wagner Paulo Santos de Oliveira
Secretário de Administração